

**Diário Oficial** Número: 27197

**Data:** 07/02/2018

**Título:** PORTARIA 096.2018

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15101/#e:15101/#m:975755>

**PORTARIA N° 096/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

| N° CONTRATO                                                                      | OBJETO                                                                                                                                                                   | FISCAL TITULAR             | FISCAL SUBSTITUTO  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| 006/2018 -<br>TRANSAMÉRICA<br>SERVIÇOS DE<br>VIGILÂNCIA E<br>SEGURANÇA<br>EIRELI | Prestação de<br>serviços de<br>vigilância<br>armada para<br>atendimento<br>da demanda<br>do<br>Departamento<br>Estadual de<br>Trânsito de<br>Mato Grosso -<br>DETRAN/MT. | Wesley<br>Campos<br>Barros | Helouise<br>Maciel |

**Art. 2º** As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA N° 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2018.

  
**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
Presidente do DETRAN

